

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 001/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação 517ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 08 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, como membros do Eixo de Diversidade Sexual e Gênero, a psicóloga Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, CRP05/39882, a psicóloga Danila Moreth da Cunha Abreu, CRP05/62360, a psicóloga Juliana de Oliveira Tempone, CRP05/57709, o psicólogo Luiz Antônio Braga de Farias Júnior, CRP05/57087, o psicólogo Marcelo Jacinto de Abreu, CRP05/55934, o psicólogo Nilton da Silva Nunes Junior, CRP05/41715, o psicólogo Ramiro Gonzalez de Almeida Junior, CRP05/70188, e o psicólogo Tiago dos Santos, CRP05/47737.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.139/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria tem validade até 31 de dezembro de 2025.

**CÉU SILVA CAVALCANTI
NASSER**

JULIA HORTA

**CONSELHEIRA PRESIDENTE
SECRETÁRIA**

CONSELHEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 04/01/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 05/01/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0823090** e o código CRC **8F7AFCED**.

Referência: Processo nº 570500170.000086/2022-46

SEI nº 0823090